



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/1045 - SEMAD/DGD/SM

Novo Hamburgo, 20 de dezembro de 2016.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.527/2016.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao **Requerimento nº 1.527/2016**, devidamente protocolado sob o nº 418280/2016, de autoria do nobre Vereador Enio Brizola, encaminhar em anexo documento, em resposta aos seus questionamentos.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0000025
Data: 03/01/2017 Horário: 14:19
Administrativo -

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1000 S. EAST ASIAN BLVD.

CHICAGO, ILL. 60607

DATE: 10/10/77

TO: [illegible]

FROM: [illegible]

SUBJECT: [illegible]

RE: [illegible]

[illegible]

[illegible signature]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
Diretoria de Tributos Imobiliários
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Protocolo: 418280/2016

Requerente: Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Vereador Enio Brizola

Em resposta ao requerimento nº 1.527/2016, de autoria do Vereador Enio Brizola, informamos que, de acordo com o art. 116 do CTM – LM 1031/2003, a Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar é calculada com base na área construída ou metragem linear de testada dos imóveis constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal do Município.

Seguem os valores vigentes para o exercício de 2016. Esses valores são atualizados monetariamente para cada exercício no mesmo índice de reajuste do IPTU conforme art. 10, inc. I, do CTM – LM 1031/2003.

Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar – Imóveis Prediais (2016)	
Área construída:	Valor:
1 A 40m ²	R\$ 31,12
40,001 A 70m ²	R\$ 62,25
70,001 A 100m ²	R\$ 93,41
100,001 A 200m ²	R\$ 171,30
200,001 A 500m ²	R\$ 389,35
500,001 A 1000m ²	R\$ 835,33
1000,001 A 1500m ²	R\$ 1.401,72
1500,001 A 2000m ²	R\$ 1.868,94
2000,001 A 50000m ²	R\$ 2.491,94

Considerando os dados do imóvel, a Taxa de Coleta de Lixo de 2016 do Dic 180283 é de R\$ 171,30.

Dados cadastrais do DIC 180283

Endereço: Rua Tropicana, nº 94 – B. Roselândia
Proprietário: Município de Novo Hamburgo



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea."
SALVE UMA VIDA"



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
Diretoria de Tributos Imobiliários
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Possuidores: Selvino Buganca e Delvair Lazaretti Buganca
Área do terreno: 180 m² e testada de 9 m.
Área construída: 111,60 m² em alvenaria/simples, sem habite-se.

Valores de IPTU e TAXAS lançados em 2016

IPTU: R\$ 266,79

Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar: R\$ 171,30

Taxa de Prevenção Contra Incêndios, Combate ao Fogo e Socorros Públicos: R\$ 34,60

Em 06/12/2016

Erenita Elisabete Kuhn
Diretora de Tributos Imobiliários



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea."
SALVE UMA VIDA"